



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 134 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>11</u> SO,
realizada em	<u>04.06.24</u>
SJ	adendo
Macário Antunes Quintão	
Presidente	Vice Presidente
No exercício da Presidência	

(Handwritten signature over the stamp)

Assunto: "Combate à infestação de pombos em áreas urbanas de Bertioga".

Ref: ____/2024

Bertioga, 04 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Comumente associado ao símbolo da paz, da religião e do amor, os pombos podem ser considerados uma praga urbana. Os pombos do gênero Columba (trazidos para o Brasil com a chegada da Família Real Portuguesa no século XVI) são bastante conhecidos pela sua convivência com o homem. Sua boa adaptação se deve a alguns fatores, como a facilidade de encontrar alimento e abrigo, além da ausência de predadores naturais. A ave tem preferência por grãos e sementes, mas como não tem um paladar muito exigente, comem também restos de refeição, pão e até lixo. Um dos métodos de controle educativo é a não alimentação ao pombo. Seja diretamente ou indiretamente (deixando sobras de alimentos de animais domésticos, de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

gaiolas e criações e não mantendo o fixo acondicionado em sacos plásticos bem fechados, por exemplo). Os pombos são capazes de aprender o horário em que são alimentados e reconhecer seus alimentadores no meio de outras pessoas. Geralmente mantém-se em número constante e a quantidade de membros está relacionada com a oferta de alimento.

Apesar do seu aspecto inofensivo, a ave é portadora assintomática de diversos agentes patogênicos. Podem transmitir mais de trinta doenças aos seres humanos, além de cerca de uma dezena aos animais. Dentre as enfermidades estão:

- **Salmonelose** (doença infecciosa aguda)
- **Criptococose e Histoplasmose** (micoes profundas).
- **Encefalite letárgica** (conhecida como doença do sono, letargia, sonolência excessiva, rigidez muscular, distúrbios do movimento e alterações mentais)
- **Psitacose** (tipo de pneumonia rara causada por)
- **Aspergilose** (infecção causada pelo fungo Aspergillus, que normalmente afeta os pulmões)
- **Shiguelose** (infecção aguda do intestino causada por bactéria)
- **Listeriose** (infecção causada pela bactéria Gram-positiva Listeria monocytogenes, geralmente quando se consome alimentos contaminados)
- **Ectoparasitas** (pulgas, piolhos, percevejos, carapatos e ácaros).
- **Toxoplasmose**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os excrementos eliminados pelos pombos são um grande problema nos centros urbanos, tais como, calçadas escorregadias, a acidez das fezes contribui para a erosão da alvenaria, as penas e os ninhos entopem calhas e os sistemas de drenagem. Neste cenário Bertioga possui vários problemas da grande concentração de pombos. Um exemplo é a rodoviária municipal, onde há um considerável grupo destas aves que transitam entre os passageiros, criam ninhos nas estruturas altas do equipamento e se alimentam dos restos de comidas.

Entre os métodos de controle mais comuns já empregados em diversos locais, destacam-se as barreiras físicas, métodos de susto ou espanto, o uso de produtos químicos para esterilização, abate ou paralisação desses animais, além do desenvolvimento de programas de educação ambiental.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a(s) secretaria(s) competente(s) que realizem estudos e esforços para o **“Combate à infestação de pombos em áreas urbanas de Bertioga”** com objetivo de encontrar medidas de controle populacional de pombos e consequentemente trazer mais saúde a população.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Caio Matheus, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Judsono Ilde Manoel
Vereadora

Renata Barreiro

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I



Renata da Silva Barreiro
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

